

TERMO ADITIVO N.º 133/2016
CONTRATO N.º 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – Homologado n.º 04/05/2015

Objeto: Locação de equipamento e sistemas - Controle de Cartão Ponto

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de maio de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do contrato nº 092/2015, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 04 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo e conseqüente manutenção dos serviços, o contrato fica aditado em R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo, correrão por conta de recursos financeiros previstos na Lei de Meios Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas. E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - CONTRATADO
Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo